



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**EDITAL N° 01/2018 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS –
ASSINT/UEMASUL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAR DO PROJETO
ADOPT AND ETA FOR A DAY (ADOTE UM ASSISTENTE DO ENSINO DE INGLÊS
POR UM DIA)**

A Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais, torna público aos discentes, docentes, técnico-administrativos e servidores vinculados a esta IES, os procedimentos e as normas para inscrição na 1ª edição do projeto *Adopt an ETA for a Day*.

1 DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o Projeto *Adopt an ETA for a Day*.

1.2 São objetivos específicos do projeto:

- a) Promover intercâmbios culturais e linguísticos entre os ETAs e a comunidade acadêmica da UEMASUL.
- b) Integrar os ETAs à comunidade local.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão selecionados 06 (seis) a 09 (nove) anfitriões para cada mês de vigência do projeto, a contar do mês de maio do corrente ano (datas e vagas no quadro 1, item 9.2).

2.2 Serão selecionados 06 (seis) a 09 (nove) anfitriões para cada mês de vigência do projeto, para cadastro de reserva.

2.3 O interessado poderá participar apenas uma vez do projeto.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Estudantes regularmente matriculados, vinculados aos *campi* da UEMASUL, professores, técnico-administrativos e servidores vinculados à UEMASUL, falantes ou não da língua inglesa.



4 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 O interessado deverá efetivar sua inscrição, por meio de preenchimento de formulário online no sítio <https://goo.gl/oStmNU> do **dia 24 até as 17 horas e 30 minutos do dia 30 de abril 2018**.

4.3 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela UEMASUL, *campus* Imperatriz, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita por meio de sorteio, na data, horário e local, conforme item 9.

5.4 O anfitrião/ã selecionado/a deverá assinar um Termo de Consentimento Esclarecido (TCE) autorizando postagens das imagens por ele/a cedidas na página do projeto.

6 DAS RESPONSABILIDADES DOS ANFITRIÕES

6.1 Providenciar transporte ida e volta para os ETAs.

6.2 Comunicar à coordenação do projeto com pelo menos 03 (três) dias de antecedência sobre a impossibilidade de receber o ETA.

6.3 Enviar para a coordenação do projeto registros fotográficos e um breve depoimento sobre a experiência de convívio com um ETA.

6.4 A não notificação da desistência no prazo estabelecido neste Edital (6.2), implica impedimento para participar da chamada pública da 2ª edição do projeto.

7 DAS VISITAS

7.1 As visitas ocorrerão aos sábados a partir das 10 horas até as 15 horas, podendo haver alteração no horário desde que acordado por ambas as partes.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 A relação dos candidatos selecionados para o projeto *Adopt an ETA for a Day* será divulgada através do sítio www.uemasul.edu.br conforme cronograma no item 9.1

9 DO CALENDÁRIO

9.1 As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos no quadro 1 a seguir.



9.2 Quadro 1 - Cronograma

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
24 a 30 de abril	Inscrição
02 de maio	Divulgação da lista dos inscritos
03 de maio às 10:00	Sorteio dos participantes do projeto
03 de maio às 18:00	Divulgação da lista dos candidatos classificados
05 e 19 de maio 09,16 e 23 de junho 18 e 25 de agosto 15 e 29 de setembro 06 e 20 de outubro	Visita dos ETAs aos anfitriões selecionados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A UEMASUL reserva-se o direito de suspender a qualquer momento o projeto, no caso de impossibilidade dos ETAs em participar do mesmo.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato ou do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

10.3 Em caso de desistência do participante se fará nova convocação, de acordo com a ordem de classificação dos sorteados para o cadastro de reserva.

10.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Assessoria de Assuntos Internacionais, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Pró-Reitoria, à qual o programa está ligado, à PROGESA, no *campus* Imperatriz.

Imperatriz-MA, 24 de abril de 2018

Profa. Dra. Edna Sousa Cruz
Assessora de Assuntos Internacionais

VISTO:

Profa. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora